

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 2.044/99

**“DENOMINA DE RUA CONFRADE
JOANÍCIO CELESTINO DE ALMEIDA, A
ATUAL RUA 13, LOCALIZADO NO
LOTEAMENTO VILA SUIÇA, NO BAIRRO
JARDIM GLÓRIA I E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea
Grande, Estado de Mato Grosso.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada de RUA CONFRADE JOANÍCIO
CELESTINO DE ALMEIDA, à atual Rua 13, localizado no Loteamento Vila Suíça no
Bairro Jardim Glória I.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea
Grande, 01 de setembro de 1999.**


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal